

on-143906633
DFJV Produções Artísticas e Culturais LTDA - ME
T. F. Style Cia de Dança
Sob a Pele - Diálogos
R\$ 623.000,00
12,00%
R\$ 548.240,00
on-143904578
Cooperativa Paulista de Teatro
Coletivo Cartográfico
Acerca do fracasso das formas
R\$ 335.940,00
4,00%
R\$ 322.502,40
on-143908801
Carpideiras Produções Artísticas
Kairoz
Terreyro Coreográfico-Coisa Coreográfica
R\$ 733.000,80
20,00%
R\$ 586.400,64
on-143903247
Cooperativa Paulista de Teatro
Sílvia Geraldi Cia de Dança
Do perigo de se contar uma única história
R\$ 250.157,90
8,00%
R\$ 230.145,27
on-143909779
Cooperativa Paulista de Teatro
Dual Cena Contemporânea
Chulos
R\$ 599.400,00
18,00%
R\$ 491.508,00
on-143905884
Cooperativa Paulista de Dança
...Avoa! Núcleo Artístico
Vir-a-Ser
R\$ 681.754,50
20,00%
R\$ 545.403,60
on-143903015
Instituto Nação
Cia Treme Terra
ANONIMATO - Oríks aos mitos pessoais desaparecidos
R\$ 599.930,00
10,00%
R\$ 539.937,00
on-143905063
Cooperativa Paulista de Dança
Grupo
Musicanoar
Nufricar
R\$ 418.140,00
12,00%
R\$ 367.963,20
II- Delego ao Chefe de Gabinete desta Pasta competência para autorização de formalização dos ajustes, nos termos da Portaria nº 74/2010/SMC-G e 17/2016/SMC-2016, e à Diretora do Núcleo de Fomentos Culturais/Linguagens a competência para assinatura e acompanhamento dos ajustes derivados do presente edital, reservados os recursos necessários na dotação orçamentária própria.

III- Os projetos não selecionados poderão ser retirados pelos proponentes na sede da Secretaria Municipal de Cultura/ Núcleo de Fomentos Culturais-Linguagens, na Av. São João, 473, 9º andar, em até 30 (trinta) dias contados da publicação deste despacho. Findo este prazo, a critério do Núcleo de Fomentos Culturais-Linguagens/Fomento à Dança, poderão ser arquivados para fins de documentação ou encaminhados para reciclagem.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2016-1-085

DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO HISTORICO
ENDEREÇO: AV. SAO JOAO, 473 - 7 ANDAR
2016-0.044.532-9 CONDOMINIO EDIFIO PLANALTO
COMUNICAR AO INTERESSADO: - APRESENTAR PECAS GRAFICAS COM O DIAGNOSTICO DE ESTADO DE CONSERVACAO DE TODOS OS COMPONENTES DA FACHADA; - APRESENTAR MEMORIAL DESCRITIVO COMPLETO DETALHANDO TODOS OS SERVICOSPREVISTOS; - APRESENTAR QUAIS SAO OS REVESTIMENTOS EXISTENTES E QUA IS OS NOVOS PRETENDIDOS, PARA EFEITO DE COMPARACAO; - APRESENTAR PRANCHAS SINTESE COM O PROJETO DE RESTAURO, INDICANDO OS SERVICOS A SEREM EXECUTADOS (02 VIAS); - APRESENTAR MATERIAL TECNICO REFERENTE AO ESCORAMENTO E ENVELOPAMENTO DO EDIFICIO PARA A DEVIDA PROTECAO DOS PEDESTRES E TRANSEUNTES DO ENTORNO.

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COMUNICADO Nº 78 – Maio - 2016

A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores dos Centros de Educação Infantil – CEI's e CEMEI e Centro de Convivência Infantil- CCI's, da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA E MISTA, os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 23/05 a 27/05/2016 do:

AGRUPAMENTO 1: SUB PREFS (AD, BT, CL, CS, MB, PA, PI, SA) e

AGRUPAMENTO 4: SUB PREFS (AF, IP, JA, MO, SM, VM, VP) A - CEI MUNICIPAL, CCI e CEMEI – CEI do CEMEI

SEMANA DE 23/05 a 27/05/2016
Faixa Etária 0 a 3 meses:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM, ALMOÇO, LANCHE e JANTAR:
Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

SEMANA DE 23/05 a 27/05/2016
Faixa Etária 4 a 5 meses:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 4 a 5 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º semestre).

COLAÇÃO: 4 a 5 meses: Suco de Laranja Lima.
ALMOÇO: 4 a 5 meses: Papa composta de:
Segunda-feira: Macarrão, Batata Doce, Cenoura, Chuchu, Escarola, Feijão e Frango.

Terça-feira: Arroz, Cará, Cenoura, Abobrinha, Repolho e Frango.

Quarta-feira: Macarrão, Batata Doce, Cenoura, Beterraba, Repolho, Feijão e Carne Bovina.

Quinta-feira: Feriado.
Sexta-feira: Suspensão de Atividades

Notas:
1. A composição geral da Papa de Legumes para a faixa etária de 4 a 5 meses é a seguinte: 1 arroz ou macarrão + 1 feculento (mandioca, cará, inhame, mandiocinha ou batata) + 1 hortaliça fonte de vitamina A + 1 hortaliça (legume) + 1 verdura + 1 porção de carne (bovina ou frango) e feijão (duas vezes por semana).

2. A Papa de Legumes deverá ser passada por peneira grossa na 1ª semana de introdução da alimentação e após esse período deverá ser bem amassada com o garfo.

3. Feijão: utilizar somente o caldo.
LANCHE: 4 a 5 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre) acompanhada de Papa de Fruta.

Segunda-feira: Maçã.
Terça-feira: Maçã.
Quarta-feira: Mamão.
Quinta-feira: Feriado.

Sexta-feira: Suspensão de Atividades
Nota: A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

JANTAR: 4 a 5 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º semestre).

SEMANA DE 23/05 a 27/05/2016
Faixa Etária 6 a 7 meses:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 6 a 7 meses: Mamadeira: preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre), com os seguintes acompanhamentos:

Segunda-feira: Pão Hot Dog.
Terça-feira: Biscoito Doce.
Quarta-feira: Pão Hot Dog.
Quinta-feira: Feriado.

Sexta-feira: Suspensão de Atividades
COLAÇÃO 6 a 7 meses: Suco Natural das seguintes Frutas:
Segunda-feira: Laranja.
Terça-feira: Laranja.
Quarta-feira: Laranja.

Quinta-feira: Feriado.
Sexta-feira: Suspensão de Atividades

Nota: Iniciar com a oferta de uma fruta de cada vez para criança conhecer novos sabores, posteriormente as frutas poderão ser combinadas de acordo com o estoque excedente disponível na unidade (ex: cenoura, beterraba, couve manteiga e outras frutas).

ALMOÇO: 6 a 7 meses: Papa composta de:
Segunda-feira: Macarrão, Batata Doce, Cenoura, Chuchu, Escarola, Feijão, Frango e Maçã.

Terça-feira: Arroz, Cará, Cenoura, Abobrinha, Repolho, Ovo e Maçã.

Quarta-feira: Macarrão, Batata Doce, Cenoura, Beterraba, Repolho, Feijão, Carne Bovina e Banana.

Quinta-feira: Feriado.
Sexta-feira: Suspensão de Atividades

Notas:
1. A composição geral da Papa de Legumes para a faixa etária de 6 a 7 meses é a seguinte: arroz ou macarrão + 1 feculento (mandioca, cará, inhame, mandiocinha, batata doce ou batata) + 1 hortaliça (fonte de vitamina A) + 1 hortaliça (legume) + 1 verdura (folha) + 1 porção de carne (bovina ou frango) e feijão (duas vezes por semana).

2. Feijão: deverá ser amassado.
3. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

4. Introdução do ovo inteiro em substituição a carne uma vez por semana.

LANCHE: 6 a 7 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

JANTAR: 6 a 7 meses: Papa na seguinte composição:
Segunda-feira: Arroz, Cará, Cenoura, Abobrinha, Repolho, Frango e Maçã.

Terça-feira: Macarrão, Batata Doce, Cenoura, Chuchu, Feijão, Frango e Maçã.

Quarta-feira: Arroz, Cará, Cenoura, Abobrinha, Acelga, Ovo e Mamão.

Quinta-feira: Feriado.
Sexta-feira: Suspensão de Atividades

Notas:
1. A composição geral da Papa de Legumes no jantar para a faixa etária de 6 a 7 meses a seguinte: arroz ou macarrão + 1 feculento (mandioca, cará, inhame, mandiocinha, batata doce ou batata) + 1 hortaliça (fonte de vitamina A) + 1 hortaliça (legume) + 1 verdura (folha) + 1 porção de carne (bovina ou frango) ou metade de uma gema de ovo (uma vez por semana) + feijão (duas vezes por semana).

2. Feijão: deverá ser amassado.
3. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

4. Introdução do ovo inteiro em substituição a carne uma vez por semana.

SEMANA DE 23/05 a 27/05/2016
Faixa Etária 8 a 11 meses:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 8 a 11 meses
Mamadeira: preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre), com os seguintes acompanhamentos.

Segunda-feira: Pão Hot Dog.
Terça-feira: Biscoito Doce.
Quarta-feira: Pão Hot Dog.
Quinta-feira: Feriado.

Sexta-feira: Suspensão de Atividades
COLAÇÃO: 8 a 11 meses
- Suco Natural das seguintes Frutas:

Segunda-feira: Laranja.
Terça-feira: Laranja.
Quarta-feira: Laranja.
Quinta-feira: Feriado.

Sexta-feira: Suspensão de Atividades
Nota: O estoque disponível (excedente) de cenoura, beterraba, couve manteiga e outras frutas poderão ser adicionados ao suco de fruta.

ALMOÇO: 8 a 11 meses
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Chuchu Cozido e Maçã.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Cenoura Cozida e Maçã.

Quarta-feira: Arroz, Feijão Preto, Carne Bovina, Abobrinha Cozida, Acelga Cozida e Banana.

Quinta-feira: Feriado.
Sexta-feira: Suspensão de Atividades

Notas:
1. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

LANCHE: 8 a 11 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

JANTAR: 8 a 11 meses: Sopa na seguinte composição:
Segunda-feira: Arroz, Cará, Cenoura, Abobrinha, Repolho, Frango e Maçã.

Terça-feira: Macarrão, Batata Doce, Cenoura, Chuchu, Feijão, Frango e Maçã.

Quarta-feira: Arroz, Cará, Cenoura, Abobrinha, Acelga, Carne Bovina e Mamão.

Quinta-feira: Feriado.
Sexta-feira: Suspensão de Atividades

Nota: A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida no próximo recebimento da fruta.

SEMANA DE 23/05 a 27/05/2016
Faixa Etária 1 ano a 1 ano e 11 meses:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 1 ano a 1 ano e 11 meses
Segunda-feira: Leite Integral e Pão Hot Dog Integral com Margarina.

Terça-feira: Leite Integral e Biscoito Salgado
Quarta-feira: Leite Integral e Pão Hot Dog com Margarina.

Quinta-feira: Feriado.
Sexta-feira: Suspensão de Atividades

COLAÇÃO: 1 ano a 1 ano e 11 meses
- Suco Natural das seguintes Frutas:

Segunda-feira: Laranja.
Terça-feira: Laranja.

Quarta-feira: Laranja.
Quinta-feira: Feriado.

Sexta-feira: Suspensão de Atividades
Nota: O estoque disponível (excedente) de cenoura, beterraba, couve manteiga e de frutas poderão ser adicionados ao suco de fruta.

ALMOÇO: 1 ano a 1 ano e 11 meses
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Chuchu e Melancia.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Cenoura e Maçã.

Quarta-feira: Arroz, Feijão Preto, Carne Bovina, Abobrinha, Acelga e Banana.

Quinta-feira: Feriado.
Sexta-feira: Suspensão de Atividades

Notas:
1. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

LANCHE - 1 ano a 1 ano e 11 meses
Segunda-feira: Leite Integral.

Terça-feira: Leite Integral.
Quarta-feira: Leite Integral.

Quinta-feira: Feriado
Sexta-feira: Suspensão de Atividades

Nota: O leite integral pode ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade dessas frutas na unidade.

JANTAR - 1 ano a 1 ano e 11 meses
Segunda-feira: Macarrão, Frango, Abobrinha e Maçã.

Terça-feira: SOPA: Macarrão, Batata Doce, Cenoura, Chuchu, Frango, Feijão e Gelatina.

Quarta-feira: Arroz, Carne Bovina, Beterraba e Mamão.
Quinta-feira: Feriado.

Sexta-feira: Suspensão de Atividades
Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. Uma vez por semana a fruta poderá ser substituída por salada de frutas, se houver sobras. Preparar conforme orientação do Receituário Padrão de CEI.

4. O estoque disponível (excedente) de legumes ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.

5. Gelatina: (60 ml) Sobra de fruta - maçã ou banana - poderá decorar a gelatina.

SEMANA DE 23/05 a 27/05/2016
Faixa Etária: 2 a 6 anos:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 2 a 6 anos
Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão Hot Dog Integral com Margarina.

Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito Salgado.
Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão Hot Dog com Margarina.

Quinta-feira: Feriado.
Sexta-feira: Suspensão de Atividades

Nota: Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

COLAÇÃO: 2 a 6 anos
- Suco Natural das seguintes Frutas:

Segunda-feira: Laranja.
Terça-feira: Laranja.
Quarta-feira: Laranja.
Quinta-feira: Feriado.

Sexta-feira: Suspensão de Atividades
Nota: O estoque disponível (excedente) de cenoura, beterraba, couve manteiga e outras frutas poderão ser adicionados ao suco de fruta.

ALMOÇO: 2 a 6 anos
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Chuchu e Melancia.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Cenoura e Maçã.

Quarta-feira: Arroz, Feijão Preto, Carne Bovina, Abobrinha, Acelga e Banana.

Quinta-feira: Feriado.
Sexta-feira: Suspensão de Atividades

Notas:
1. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

LANCHE - 2 a 6 anos
Segunda-feira: Composto Lácteo.

Terça-feira: Composto Lácteo.
Quarta-feira: Composto Lácteo.
Quinta-feira: Feriado.

Sexta-feira: Suspensão de Atividades
Nota: O estoque disponível (excedente) de cenoura, beterraba, couve manteiga e outras frutas poderão ser adicionados ao suco de fruta.

ALMOÇO: 2 a 6 anos
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Chuchu e Melancia.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Cenoura e Maçã.

Quarta-feira: Arroz, Feijão Preto, Carne Bovina, Abobrinha, Acelga e Banana.

Quinta-feira: Feriado.
Sexta-feira: Suspensão de Atividades

Notas:
1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

JANTAR - 2 a 6 anos
Segunda-feira: Macarrão, Frango, Abobrinha e Maçã.

Terça-feira: SOPA: Macarrão, Batata Doce, Cenoura, Chuchu, Frango, Feijão e Gelatina.

Quarta-feira: Arroz, Carne Bovina, Beterraba e Mamão.
Quinta-feira: Feriado.

Sexta-feira: Suspensão de Atividades
Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. Uma vez por semana a fruta poderá ser substituída por salada de frutas, se houver sobras. Preparar conforme orientação do Receituário Padrão de CEI.

4. O estoque disponível (excedente) de legumes ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.

5. Gelatina: (120ml) Sobra de fruta - maçã ou banana - poderá decorar a gelatina.

B-CEMEI – EMEI do CEMEI
SEMANA DE 23/05 a 27/05/2016
LANCHE: 4 a 6 anos

Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão Hot Dog Integral com Margarina.

Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito Salgado.
Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão Hot Dog com Margarina.

Quinta-feira: Feriado.
Sexta-feira: Suspensão de Atividades

Nota: Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

REFEIÇÃO: 4 a 6 anos
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Chuchu e Melancia.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Cenoura e Maçã.
Quarta-feira: Arroz, Feijão Preto, Carne Bovina, Abobrinha, Acelga e Banana.

Quinta-feira: Feriado.
Sexta-feira: Suspensão de Atividades.

Notas:
1. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. Uma vez por semana a fruta poderá ser substituída por salada de frutas, se houver sobras. Preparar conforme orientação do Receituário Padrão de CEI.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

5. O estoque disponível (excedente) de legumes ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.

6. Gelatina: (120 ml) Sobra de fruta - maçã ou banana - poderá decorar a gelatina.

Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME

COMUNICADO Nº 79 - Maio -2016

A Secretaria Municipal de Educação - SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores de Escola das EMEI's, EMEF's, EMEFM's, EMEBS's e SME CONVÊNIOs, Coordenadores Gerais dos CIEJA's, Gestores dos CEU's GESTÃO da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA e MISTA, os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 23/05 a 27/05/2016 do:

AGRUPAMENTO 1: SUB PREFS (AD, BT, CL, CS, MB, PA, PI, SA) e

AGRUPAMENTO 4: SUB PREFS (AF, IP, JA, MO, SM, VM, VP)
MERENDA INICIAL - EMEBS –

SEMANA DE 23/05 a 27/05/2016
Segunda-feira: Composto Lácteo e Biscoito Salgado Integral.

Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito Rosquinha.
Quarta-feira: Composto Lácteo e Biscoito Salgado Integral.

Quinta-feira: Feriado.
Sexta-feira: Suspensão de Atividades.

Nota: Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

LANCHE – Período de 4 horas - EMEI, EMEF, EMEFM, EMEBS, CIEJA, CEU GESTÃO e SME CONVÊNIO –

SEMANA DE 23/05 a 27/05/2016
Segunda-feira: Composto Lácteo e Biscoito Salgado Integral.

Terça-feira: Composto Lácteo e Pão Hot Dog com Geleia.
Quarta-feira: Composto Lácteo e Biscoito Salgado Integral.

Quinta-feira: Feriado.
Sexta-feira: Suspensão de Atividades.

Nota: Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

LANCHE – Período de 5 ou 6 horas - EMEI, EMEF, EMEFM, EMEBS, CIEJA, CEU GESTÃO e SME CONVÊNIO –

SEMANA DE 23/05 a 27/05/2016
Segunda-feira: Composto Lácteo e Biscoito Salgado Integral.

Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito Salgado Integral.
Quarta-feira: Suco de Laranja Integral e Pão Hot Dog Integral com Geleia.

Quinta-feira: Feriado.
Sexta-feira: Suspensão de Atividades.

Nota: Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

REFEIÇÃO 1 - EMEI, EMEF, EMEFM, CIEJA, EMEBS, CEU GESTÃO e SME CONVÊNIO

SEMANA DE 23/05 a 27/05/2016
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Beterraba e Maçã.

Terça-feira: Arroz, Feijão, PTS, Cenoura e Laranja.
Quarta-feira: Arroz, Feijão Preto, Carne Bovina, Alfaca e Banana.

DESJEJUM: 4 a 5 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º semestre).
COLAÇÃO: 4 a 5 meses: Suco de Laranja Lima.
ALMOÇO: 4 a 5 meses: Papa composta de:
 Segunda-feira: Macarrão, Batata Doce, Cenoura, Chuchu, Escarola, Feijão e Frango.
 Terça-feira: Arroz, Cará, Cenoura, Abobrinha, Repolho e Frango.
 Quarta-feira: Macarrão, Batata Doce, Cenoura, Chuchu, Feijão e Carne Bovina.
 Quinta-feira: Feriado.
 Sexta-feira: Suspensão de Atividades.
Notas:
 1. A composição geral da Papa de Legumes para a faixa etária de 4 a 5 meses é a seguinte: 1 arroz ou macarrão + 1 feculento (mandioca, cará, inhame, mandiocinha ou batata) + 1 hortaliça fonte de vitamina A + 1 hortaliça (legume) + 1 verdura + 1 porção de carne (bovina ou frango) e feijão (duas vezes por semana).
 2. A Papa de Legumes deverá ser passada por peneira grossa na 1ª semana de introdução da alimentação e após esse período deverá ser bem amassada com o garfo.
 3. Feijão: utilizar somente o caldo.
LANCHE: 4 a 5 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre) acompanhada de Papa de Fruta.
 Segunda-feira: Maçã.
 Terça-feira: Maçã.
 Quarta-feira: Maçã.
 Quinta-feira: Feriado.
 Sexta-feira: Suspensão de Atividades.
Nota: A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
JANTAR: 4 a 5 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º semestre).
SEMANA DE 23/05 a 27/05/2016
Faixa Etária 6 a 7 meses:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 6 a 7 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre), com os seguintes acompanhamentos:
 Segunda-feira: Pão Hot Dog.
 Terça-feira: Biscoito Doce.
 Quarta-feira: Pão Hot Dog.
 Quinta-feira: Feriado.
 Sexta-feira: Suspensão de Atividades.
COLAÇÃO 6 a 7 meses: Suco Natural das seguintes Frutas:
 Segunda-feira: Laranja.
 Terça-feira: Laranja.
 Quarta-feira: Laranja.
 Quinta-feira: Feriado.
 Sexta-feira: Suspensão de Atividades.
Nota: Iniciar com a oferta de uma fruta de cada vez para criança conhecer novos sabores, posteriormente as frutas poderão ser combinadas de acordo com o estoque excedente disponível na unidade (ex: cenoura, beterraba, couve manteiga e outras frutas).
ALMOÇO: 6 a 7 meses: Papa composta de:
 Segunda-feira: Macarrão, Batata Doce, Cenoura, Chuchu, Escarola, Feijão, Frango e Maçã.
 Terça-feira: Arroz, Cará, Cenoura, Abobrinha, Repolho, Ovo e Maçã.
 Quarta-feira: Macarrão, Batata Doce, Cenoura, Chuchu, Feijão, Carne Bovina e Maçã.
 Quinta-feira: Feriado.
 Sexta-feira: Suspensão de Atividades.
Notas:
 1. A composição geral da Papa de Legumes para a faixa etária de 6 a 7 meses é a seguinte: arroz ou macarrão + 1 feculento (mandioca, cará, inhame, mandiocinha, batata doce ou batata) + 1 hortaliça (fonte de vitamina A) + 1 hortaliça (legume) + 1verdura (folha) + 1 porção de carne (bovina ou frango) e feijão (duas vezes por semana).
 2. Feijão: deverá ser amassado.
 3. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
 4. Introdução do ovo inteiro em substituição a carne uma vez por semana.
LANCHE: 6 a 7 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).
JANTAR: 6 a 7 meses: Papa na seguinte composição:
 Segunda-feira: Arroz, Cará, Cenoura, Abobrinha, Repolho, Frango e Maçã.
 Terça-feira: Macarrão, Batata Doce, Cenoura, Chuchu, Frango, Feijão e Maçã.
 Quarta-feira: Arroz, Cará, Cenoura, Abobrinha, Repolho, Ovo e Maçã.
 Quinta-feira: Feriado.
 Sexta-feira: Suspensão de Atividades.
Notas:
 1. A composição geral da Papa de Legumes no jantar para a faixa etária de 6 a 7 meses a seguinte: arroz ou macarrão + 1 feculento (mandioca, cará, inhame, mandiocinha, batata doce ou batata) + 1 hortaliça (fonte de vitamina A) + 1 hortaliça (legume) + 1verdura (folha) + 1 porção de carne (bovina ou frango) ou metade de uma gema de ovo (uma vez por semana) + feijão (duas vezes por semana).
 2. Feijão: deverá ser amassado.
 3. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
 4. Introdução do ovo inteiro em substituição a carne uma vez por semana.
SEMANA DE 23/05 a 27/05/2016
Faixa Etária 8 a 11 meses:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 8 a 11 meses
 Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre), com os seguintes acompanhamentos.
 Segunda-feira: Pão Hot Dog.
 Terça-feira: Biscoito Doce.
 Quarta-feira: Pão Hot Dog.
 Quinta-feira: Feriado.
 Sexta-feira: Suspensão de Atividades.
COLAÇÃO: 8 a 11 meses
 Segunda-feira: Laranja.
 Terça-feira: Laranja.
 Quarta-feira: Laranja.
 Quinta-feira: Feriado.
 Sexta-feira: Suspensão de Atividades.
Nota: O estoque disponível (excedente) de cenoura, beterraba, couve manteiga e outras frutas poderão ser adicionados ao suco de fruta.
ALMOÇO: 8 a 11 meses
 Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Chuchu Cozido e Maçã.
 Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Cenoura Cozida e Maçã.
 Quarta-feira: Arroz, Feijão Preto, Carne Bovina, Batata Doce Cozida e Maçã.
 Quinta-feira: Feriado.
 Sexta-feira: Suspensão de Atividades.

Notas:
 1. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
 2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
 3. O estoque disponível (excedente) de legumes ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.
 4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
LANCHE: 8 a 11 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).
JANTAR: 8 a 11 meses: Sopa na seguinte composição:
 Segunda-feira: Arroz, Cará, Cenoura, Abobrinha, Repolho, Frango e Maçã.
 Terça-feira: Macarrão, Batata Doce, Cenoura, Chuchu, Frango, Feijão e Maçã.
 Quarta-feira: Arroz, Cará, Cenoura, Abobrinha, Repolho, Carne Bovina e Maçã.
 Quinta-feira: Feriado.
 Sexta-feira: Suspensão de Atividades.
SEMANA DE 23/05 a 27/05/2016
Faixa Etária 1 ano a 1 ano e 11 meses:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 1 ano a 1 ano e 11meses
 Segunda-feira: Leite Integral e Pão Hot Dog Integral com Margarina.
 Terça-feira: Leite Integral e Biscoito Rosquinha.
 Quarta-feira: Leite Integral e Pão Hot Dog com Margarina.
 Quinta-feira: Feriado.
 Sexta-feira: Suspensão de Atividades.
COLAÇÃO: 1 ano a 1 ano e 11meses
 Segunda-feira: Laranja.
 Terça-feira: Laranja.
 Quarta-feira: Laranja.
 Quinta-feira: Feriado.
 Sexta-feira: Suspensão de Atividades.
Nota: O estoque disponível (excedente) de cenoura, beterraba, couve manteiga e outras frutas poderão ser adicionados ao suco de fruta.
ALMOÇO: 1 ano a 1 ano e 11 meses
 Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Chuchu e Maçã.
 Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Cenoura e Melancia.
 Quarta-feira: Arroz, Feijão Preto, Carne Bovina, Batata Doce e Maçã.
 Quinta-feira: Feriado.
 Sexta-feira: Suspensão de Atividades.
Notas:
 1. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
 2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
 3. O estoque disponível (excedente) de legumes ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.
 4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
LANCHE - 1 ano a 1 ano e 11meses
 Segunda-feira: Leite Integral.
 Terça-feira: Leite Integral.
 Quarta-feira: Leite Integral.
 Quinta-feira: Feriado.
 Sexta-feira: Suspensão de Atividades.
Nota: O leite integral pode ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade dessas frutas na unidade.
JANTAR - 1 ano a 1 ano e 11meses
 Segunda-feira: Macarrão, Frango, Abobrinha e Melancia.
 Terça-feira: SOPA: Macarrão, Batata Doce, Cenoura, Chuchu, Frango, Feijão e Maçã.
 Quarta-feira: Arroz, Carne Bovina, Chuchu e Gelatina.
 Quinta-feira: Feriado.
 Sexta-feira: Suspensão de Atividades.
Nota: Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
COLAÇÃO: 2 a 6 anos
 Segunda-feira: Laranja.
 Terça-feira: Laranja.
 Quarta-feira: Feriado.
 Quinta-feira: Feriado.
 Sexta-feira: Suspensão de Atividades.
Nota: Composto Lácteo e Biscoito Rosquinha.
 Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão Hot Dog com Margarina.
 Quinta-feira: Feriado.
 Sexta-feira: Suspensão de Atividades.
Nota: Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
COLAÇÃO: 2 a 6 anos
 Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Chuchu e Maçã.
 Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Cenoura e Melancia.
 Quarta-feira: Arroz, Feijão Preto, Carne Bovina, Batata Doce e Maçã.
 Quinta-feira: Feriado.
 Sexta-feira: Suspensão de Atividades.
Nota: O estoque disponível (excedente) de cenoura, beterraba, couve manteiga e outras frutas poderão ser adicionados ao suco de fruta.
ALMOÇO: 2 a 6 anos
 Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Chuchu e Maçã.
 Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Cenoura e Melancia.
 Quarta-feira: Arroz, Feijão Preto, Carne Bovina, Batata Doce e Maçã.
 Quinta-feira: Feriado.
 Sexta-feira: Suspensão de Atividades.
Notas:
 1. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
 2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
 3. O estoque disponível (excedente) de legumes ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.
 4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
LANCHE - 2 a 6 anos
 Segunda-feira: Composto Lácteo.
 Terça-feira: Composto Lácteo.
 Quarta-feira: Composto Lácteo.
 Quinta-feira: Feriado.
 Sexta-feira: Suspensão de Atividades.
Nota: O leite integral pode ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade dessas frutas na unidade.

JANTAR - 2 a 6 anos
 Segunda-feira: Macarrão, Frango, Abobrinha e Melancia.
 Terça-feira: SOPA: Macarrão, Batata Doce, Cenoura, Chuchu, Frango, Feijão e Maçã.
 Quarta-feira: Arroz, Carne Bovina, Chuchu e Gelatina.
 Quinta-feira: Feriado.
 Sexta-feira: Suspensão de Atividades.
Notas:
 1. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
 2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
 3. Uma vez por semana a fruta poderá ser substituída por salada de frutas, se houver sobras. Preparar conforme orientação do Receituário Padrão de CEI.
 4. O estoque disponível (excedente) de legumes ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.
 5. Gelatina: (120ml) Sobra de fruta - maçã ou banana - poderá decorar a gelatina.
 Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME
COMUNICADO Nº 81 – Maio – 2016
 A Secretária Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores de Escola das EMEI's, EMEF's, EMEFM's, EMEBS's e SME CONVÊNIO, Coordenadores Gerais dos CIEJA's e Responsáveis pela Direção dos CMCT's da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA e MISTA os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 23/05 a 27/05/2016 do:
AGRUPAMENTO 2: SUB PREFS (CT, EM, G, IQ, IT, MP, PE) e AGRUPAMENTO 3: SUB PREFS (CV, FO, JT, LA, MG, PJ, PR, SE, ST).
MERENDA INICIAL - EMEBS – SEMANA DE 23/05 a 27/05/2016
 Segunda-feira: Composto Lácteo e Biscoito Salgado Integral.
 Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito Rosquinha.
 Quarta-feira: Composto Lácteo e Biscoito Salgado Integral.
 Quinta-feira: Feriado.
 Sexta-feira: Suspensão de Atividades.
Nota: Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
LANCHE – Período de 4 horas - EMEI, EMEF, EMEFM, CIEJA e SME CONVÊNIO – SEMANA DE 23/05 a 27/05/2016
 Segunda-feira: Composto Lácteo e Biscoito Salgado Integral.
 Terça-feira: Composto Lácteo e Pão Hot Dog com Geleia.
 Quarta-feira: Composto Lácteo e Biscoito Salgado Integral.
 Quinta-feira: Feriado.
 Sexta-feira: Suspensão de Atividades.
Nota: Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
LANCHE – Período de 5 ou 6 horas – EMEI, EMEF, EMEFM, CIEJA, EMEBS e SME CONVÊNIO - SEMANA DE 23/05 a 27/05/2016
 Segunda-feira Composto Lácteo e Pão Hot Dog com Geléia.
 Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito Salgado Integral.
 Quarta-feira: Suco de Laranja Integral e Pão Hot Dog com Geleia.
 Quinta-feira: Feriado.
 Sexta-feira: Suspensão de Atividades.
Nota: Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
REFEIÇÃO 1 - EMEI, EMEF, EMEFM , CIEJA, EMEBS e SME CONVÊNIO – SEMANA DE 23/05 a 27/05/2016
 Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Beterraba e Maçã.
 Terça-feira: Arroz, Feijão, PTS, Batata Doce ou Abóbora e Laranja.
 Quarta-feira: Arroz, Feijão Preto, Carne Bovina, Abóbora ou Batata Doce e Goiabada.
 Quinta-feira: Feriado.
 Sexta-feira: Suspensão de Atividades.
Notas:
 1. A fruta indicada poderá ser substituída, caso não esteja madura, mas deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
 2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de EMEI-EMEF", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
 3. O estoque disponível (excedente) de legumes ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.
 4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
MERENDA SECA - EMEI, CIEJA e SME CONVÊNIO – SEMANA DE 23/05 a 27/05/2016
 Segunda-feira: Bebida Láctea UHT e Biscoito Salgado Integral.
 Terça-feira: Bebida Láctea UHT, Biscoito Rosquinha e Goiabada.
 Quarta-feira: Bebida Láctea UHT e Biscoito Salgado Integral.
 Quinta-feira: Feriado.
 Sexta-feira: Suspensão de Atividades.
 Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME

DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
 6016.2016/0002250-6 - À VISTA DOS ELEMENTOS CONTIDOS NO PRESENTE, COM BASE NA LEI Nº 11.947/2009, RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 26/2013 (DOCUMENTO SEI! Nº 0422870) E LEI Nº 8.666/1993 e SUAS ALTERAÇÕES, E COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 16.099/2014, DECRETO Nº 55.839/2015, PORTARIA Nº 6.433/2015 (DOCUMENTO SEI! Nº 0422886) E NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES A MIM CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº 4.772 DE 23/07/2015, PUBLICADA NO DOC DE 24/07/2015, PÁGINAS 11 E 12, AUTORIZO, ADOTADAS AS CAUTELAS DE ESTILO, A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO/PAGAMENTO, TENDO COMO OBJETO O REPASSE DOS RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, À CONTA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA UNIDADE EDUCACIONAL CEI SHALLOM, CNPJ 00.385.999/0003-04 – CÓD. INEP 3543937 (DOCUMENTO SEI! Nº 0422930), TOTALIZANDO A QUANTIA DE R\$ 19.400,00 (DEZENOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS) – DOCUMENTO SEI! Nº 0422987. II. AS DESPESAS AUTORIZADAS ONERARÃO A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 16.24.12.306.3010.2.801.33504100.02 DO ORÇAMENTO DE 2016, INDICADA NO DOCUMENTO SEI! Nº 0431977.

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
 6016.2016/0002266-2 – I. À VISTA DOS ELEMENTOS CONTIDOS NO PRESENTE, COM BASE NA LEI Nº 11.947/2009, RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 26/2013 (DOCUMENTO SEI! Nº 0424964) E LEI Nº 8.666/1993 e SUAS ALTERAÇÕES, E COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 16.099/2014, DECRETO Nº 55.839/2015, PORTARIA Nº 6.433/2015 (DOCUMENTO SEI! Nº 0425036) E NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES A MIM CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº 4.772 DE 23/07/2015, PUBLICADA NO DOC DE 24/07/2015, PÁGINAS 11 E 12, AUTORIZO, ADOTADAS AS CAUTELAS DE ESTILO, A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO/PAGAMENTO, TENDO COMO OBJETO O REPASSE DOS RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FUNDO NACIONAL DE

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, À CONTA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA UNIDADE EDUCACIONAL CEI SHADDAI, CNPJ 00.385.999/0004-87 – CÓD. INEP 35563080 (DOCUMENTO SEI! Nº 0425129), TOTALIZANDO A QUANTIA DE R\$ 5.220,00 (CINCO MIL DUZENTOS E VINTE REAIS) – DOCUMENTO SEI! Nº 0425300. II. AS DESPESAS AUTORIZADAS ONERARÃO A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 16.2.4.12.306.3010.2.801.33504100.02 DO ORÇAMENTO DE 2016, INDICADA NO DOCUMENTO SEI! Nº 0431865.

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

6016.2016/0002243-3 – I. À VISTA DOS ELEMENTOS CONTIDOS NO PRESENTE, COM BASE NA LEI Nº 11.947/2009, RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 26/2013 (DOCUMENTO SEI! Nº 0422373) E LEI Nº 8.666/1993 e SUAS ALTERAÇÕES, E COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 16.099/2014, DECRETO Nº 55.839/2015, PORTARIA Nº 6.433/2015 (DOCUMENTO SEI! Nº 0422407) E NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES A MIM CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº 4.772 DE 23/07/2015, PUBLICADA NO DOC DE 24/07/2015, PÁGINAS 11 E 12, AUTORIZO, ADOTADAS AS CAUTELAS DE ESTILO, A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO/PAGAMENTO, TENDO COMO OBJETO O REPASSE DOS RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, À CONTA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA UNIDADE EDUCACIONAL CEI SHALLOM II, CNPJ 00.385.999/0002-15 – CÓD. INEP 35457224 (DOCUMENTO SEI! Nº 0422486), TOTALIZANDO A QUANTIA DE R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS) – DOCUMENTO SEI! Nº 0422563. II. AS DESPESAS AUTORIZADAS ONERARÃO A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 16.24.12.306.3010.2.801.33504100.02 DO ORÇAMENTO DE 2016, INDICADA NO DOCUMENTO SEI! Nº 0431933.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FREGUESIA / BRASILÂNDIA

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS

2016.0.098.167-0 - Associação dos Moradores e Proprietários do Distrito de Vila Brasilândia: I:Com fundamento no Decreto nº 52.830/2011 e, em conformidade com a delegação de competência conferida pela Portaria SME nº 2.871/13, e nos termos da manifestação do Setor de Convênios e da Assessoria Jurídica, DEFIRO a inscrição da Associação dos Moradores e Proprietários do Distrito de Vila Brasilândia – CNPJ nº 52.635.125/0001-91, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

EXTRATO DE TERMO DE REPASSE PNAE/SME/DRE Nº025/2016 FB - CEI MARIA DULCE - CNPJ DA UNIDADE – 61.573.424/0004-82.

2015-0.286.425 - 4 – Prefeitura do Município de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Educação DRE Freguesia/Brasilândia e a Associação Educativa Maria Tereza, CNPJ 61.573.424/0001-30, Vigência: A partir de 26/04/2016, enquanto perdurarem as condições para os repasses dos Recursos Financeiros do FNDE/PNAE – Objeto: Celebração de Termo de Repasse Para Recebimento de Recurso Financeiro Relativo ao PNAE – A Organização da sociedade civil manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características – NOME: CEI Maria Dulce – Endereço: Rua Jaguaratê, 172, Casa Verde, São Paulo /SP, CEP 02515-010, Capacidade de Atendimento: 135 crianças, sendo 35 de berçário – Faixa etária: 0 a 3 ANOS – O valor a ser transferido será calculado conforme art. 38 da Resolução do CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, em que: VT= A x D x C (VT = valor a ser transferido: A = número de alunos; D= número de dias de atendimento; C= valor per capita) – dotação orçamentária: 16.24.12.306.3010.2801.3.3.50.41.00.02 - Data da lavratura: 26/04/2016 SIGNATÁRIOS: ELIANA PEREIRA-PMSP/SME/DRE-CRISTIANE MARTINS DA ROCHA – ORGANIZAÇÃO CIVIL.

EXTRATO DE TERMO DE REPASSE PNAE/SME/DRE Nº029/2015 FB -CEI SEMEAR PARA O FUTURO - CNPJ DA UNIDADE – 58.106.972/0005-79.

2015-0.287.431-4 - Prefeitura do Município de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Educação DRE Freguesia/Brasilândia e a Associação Educar para Transformar, CNPJ 58.106.972.0001-45, Vigência: A partir de 26/04/2016, enquanto perdurarem as condições para os repasses dos Recursos Financeiros do FNDE/PNAE – Objeto: Celebração de Termo de Repasse Para Recebimento de Recurso Financeiro Relativo ao PNAE – A Organização da sociedade civil manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características – NOME: CEI Semear para o Futuro – Endereço: Rua José Gervásio de Souza, 120, Jardim Brasília, CEP 02859-070, São Paulo/SP- Capacidade de Atendimento: 139 crianças, sendo 48 de berçário – Faixa etária 0 a 3 ANOS – O valor a ser transferido será calculado conforme art. 38 da Resolução do CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, em que : VT= A x D x C (VT = valor a ser transferido: A = número de alunos; D= número de dias de atendimento; C= valor per capita) – dotação orçamentária: 16.24.12.306.3010.2801.3.3.50.41.00.02 - Data da lavratura: 26/04/2016 - SIGNATÁRIOS: ELIANA PEREIRA -PMSP/SME/DRE - ADELMO BATISTA GONCALVES – ORGANIZAÇÃO CIVIL.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO LIMPO

PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS – PTRF

DESPACHO APROBATÓRIO DE ESTATUTO DA APM
 A Diretoria Regional de Educação Campo Limpo, de acordo com o disposto no artigo 47 do Anexo Único da Portaria SME nº 2.810, de 21/06/06, retificada no DOC de 29/06/06, **APROVA** o Estatuto Social da APM - Associação de Pais e Mestres da unidade EMEI ANDORINHA DOS BEIRAS.

ADIANTAMENTO

APROVO nos termos do disposto no artigo 16, Decreto 48.592 de 06 de agosto de 2007, a Prestação de Contas dos Processos de Adiantamento:

NOME DO RESPONSÁVEL	PROCESSO	VALOR	MÊS/ANO
LUCIA HELENA DE O. LIMA MARQUES	2016-0.048.599-1	R\$ 1.000,00	MARÇO/2016
LIDIANE LEITE DE JESUS	2016-0.048.540-1	R\$ 1.000,00	MARÇO/2016
AMANDA ROBERTA MARIN CALDEIRA	2016-0.048.602-5	R\$ 1.000,00	MARÇO/2016
MARGARIDA ALVES T. SILVA	2016-0.048.606-8	R\$ 1.000,00	MARÇO/2016
ADELRES DE F. P. DE SOUZA BATISTA	2016-0.048.609-2	R\$ 4.000,00	MARÇO/2016
LUANA RABETHGE DE FREITAS	2016-0.048.611-4	R\$ 1.000,00	MARÇO/2016
IVANILDA DUARTE DE FREITAS	2016-0.048.612-2	R\$ 1.000,00	MARÇO/2016
MARIA DA CONCEIÇÃO P. PINHO SOUZA	2016-0.048.617-3	R\$ 3.000,00	MARÇO/2016
VALERIA C. FRIGO R. RODRIGUES	2016-0.048.622-0	R\$ 1.000,00	MARÇO/2016
MARIA ISABEL B. S. DE SOUZA ROBERTO	2016-0.048.626-2	R\$ 1.000,00	MARÇO/2016
DULCE AGUIAR CASSANHOA	2016-0.048.627-0	R\$ 1.000,00	MARÇO/2016
ELENICE MATEUS VIZOTTO	2016-0.048.628-9	R\$ 2.500,00	MARÇO/2016
GEUSA VOLTE COELHO	2016-0.048.633-5	R\$ 2.500,00	MARÇO/2016
MARIA DE FATIMA DA COSTA	2016-0.048.476-6	R\$ 3.900,00	MARÇO/2016
NILTON ROSSANO	2016-0.048.479-0	R\$ 3.900,00	MARÇO/2016
REGIANA APARECIDA DA C. DA PAIXÃO	2016-0.048.484-7	R\$ 3.900,00	MARÇO/2016
IRENE CRAVO CAMPOS	2016-0.048.485-5	R\$ 3.900,00	MARÇO/2016
JAELSON BATISTA SILVA	2016-0.048.488-0	R\$ 3.900,00	MARÇO/2016